



DROGARIA BÁSICA MUNICIPAL

Classificação de Risco Sanitário

Verifique em qual risco sanitário está classificada a atividade conforme o CNAE da sua empresa no Anexo I da RN n.001/DIVS/SES/2025 e prossiga com as orientações quanto ao procedimento do Alvará Sanitário.



8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

Relação de documentos

Início de atividade

1. Formulário de Petição e Declaração de Compromisso Sanitário;
2. Croqui de Localização (anexo);
3. Alvará do Bombeiro ou Declaração de Dispensa do Corpo de Bombeiros;
4. Alvará de Localização e Funcionamento;
5. Cartão do comprovante de CNPJ;
6. Documento Oficial da Prefeitura constituindo a drogaria;
7. CPF/CI do responsável legal;
8. Certidão de RT emitido pelo conselho;
9. Cópia CI, CPF e carteira profissional do RT;
10. PGRSS – preencher o sistema on-line pelo site: <http://www.vigilanciasanitaria.sc.gov.br/>, acessar link: PGRSS no final da pagina, imprimir e assinar. Anexar o contrato da empresa terceirizada responsável pela coleta e destinação final e Certidão de RT emitido pelo conselho do responsável pelo PGRSS;

Renovação de alvará:

1. Formulário de Petição e Declaração de Compromisso Sanitário;
2. Alvará do Bombeiro ou Declaração de Dispensa do Corpo de Bombeiros;
3. Alvará de Localização e Funcionamento;
4. Certidão de RT emitido pelo conselho;
5. PGRSS atualizado.